



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 183/2010

“Concede licença a servidora para exercer cargo em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 331/10,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder licença para exercer cargo em comissão, a servidora ANA LUCIA CRISTINA DOS SANTOS EMATEGUI, matrícula n.º. 5414-3 Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, na conformidade do disposto no Artigo 102, da Lei Complementar n.º. 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2012.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2010.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.